



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LP+LI+LO (AMPLIAÇÃO) Nº 009/2022****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. - UNIDADE DE SANTA LUZIA, CNPJ 05.266.324/0001-90**, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal **Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica)**, visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como **desinfecção química, autoclave ou micro-ondas (Capacidade de operação: 32 ton/dia)**, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **F-05-13-7**, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Brasília, 5.365, Bairro Fazenda das Baronesas, no Município de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 12265/2006/008/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 02/06/2032.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022.

Charles Soares de Sousa

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



CERTIFICADO Nº 687 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

CNPJ/CPF : 05.266.324/0001-90

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Avenida Brasília número/km 5365 Bairro Duquesa I (São Benedito) Cep 33170-000 Santa Luzia - MG

Fator locacional resultante :

Classe predominante resultante : 1

Processo Administrativo Licenciamento : 687/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-02-01-1	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Nº de veículos	45	veículos

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 11/02/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Belo Horizonte, 11/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por BRENO ESTEVES LASMAR, Superintendente, em 11/02/2021 09:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 873 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LO Renovação de Licença de Operação na modalidade indicada

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

CNPJ/CPF : 05.266.324/0003-51

Empreendimento : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Lincoln Alves dos Santos número/km 740 Bairro Distrito Industrial Cep 39404-005 Montes Claros - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Montes Claros (LAT) -16.6803, (LONG) -43.8625

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 873/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	Capacidade instalada	0.4	t/h

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 08/04/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Montes Claros, 08/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por MONICA VELOSO DE OLIVEIRA, Superintendente, em 08/04/2021 19:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 1629 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

CNPJ/CPF : 05.266.324/0005-13

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Avenida Industrial número/km 1735 SERQUIP MG GV Bairro Distrito Industrial Cep 35040-610 Governador Valadares - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Governador Valadares (LAT) -18.8924, (LONG) -42.0023

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 1629/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-01-10-1	Central de armazenamento temporário e/ou transferência	Capacidade	20	m³/dia
F-01-10-2	Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde	Capacidade de	15	m³/dia

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 01/10/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Governador Valadares, 01/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por GESIANE LIMA E SILVA, Superintendente, em 01/10/2020 15:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 636 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

CNPJ/CPF : 05.266.324/0007-85

Empreendimento : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Estrada DA FAZENDA CHARNECA número/km 01 Bairro zona ural Cep 37250-000 Nepomuceno - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Nepomuceno (LAT) -21.3525, (LONG) -45.2334

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 636/2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-05-13-7	Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas	Quantidade operada	16	t/dia

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 24/05/2033.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Varginha, 24/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 24/05/2023 11:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

lado impar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min e de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de pessoalmente ou por meio de representante, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELIA.

LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciária, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.
Maurício Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente de Comissão

07 1865246-1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 358/2021, publicada no Diário Oficial em 25/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITIA - durante 08 (oito) dias consecutivos, PAULO HENRIQUE ROCHA - RG **727**8-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer a audiência por videoconferência como testemunha, perante a Comissão, em 24/11/2023 às 10h00min. Deverá a testemunha entrar em contato com a comissão por meio do e-mail sejmssp03@oabmg.com.br, após a oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento dos procedimentos necessários para a realização da audiência.

INTIMADO: PAULO HENRIQUE ROCHA RG **727**8-4
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.
Felipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente de Comissão

07 1865250-1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 200/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 928/CGE/Cset-SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 2 (dois) dias no processo RAFAPÊL GARCIA LEMOS - MASP 1.452.791-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admitido em 1º lotado Presídio de Guanabaras à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Pedro Leonardo Lopes OAB/MG 117.419. Conforme art. 55 da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de novembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

08 1865531-1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 188/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 960/CGE/Cset-SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade de REPRESSÃO ao processo LEANDRO CRISTINO MACEDO SANTA BARBARA - MASP 1.079.453-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admitido em 2º lotado no Presídio de Timóteo à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. AINDA, ARQUIVA os autos em face de MARCELO DE OLIVEIRA FABRI - MASP 1.156.886-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admitido em 2º, TEYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA - MASP 1.172.598-3, Agente de Segurança Penitenciária ocupante de cargo em comissão DAD-1, admitido em 2º, e WALERIA ROBERTA SOARES ROSENDO - MASP 1.173.038-9, Agente de Segurança Penitenciária ocupante de cargo em comissão DAD-1, admitido em 1º, todos lotados no Presídio de Timóteo à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e dos advogados Michelle Mara P. Paranhos OAB/MG 136.206 e Thiago Cassemiro Rodrigues OAB/MG 101.769. Conforme art. 55 da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de novembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

08 1865872-1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilisa Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 01/11/2023 - pág. 14)
O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Arnovaldo Arantes da Silva/Fazenda Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Guritibatá/MG - PA nº 2449/2023, Classe 2. 2) Transportadora Postum Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2450/2023, Classe 3. 3) Nivaldo Berardo Ferreira e CIA Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Campina Verde/MG - PA nº 2442/2023, Classe 2. 4) José Elias Gonçalves/Fazenda Cruz da Retirada Bonita, Mats. 3.745, 11.639 e 12.237 - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 2426/2023, Classe 2. 5) 10X Gestão e Participações Ltda./Fazenda Santo Antônio, Mats. 13.278 e 15.734 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Guritibatá/MG - PA nº 2449/2023, Classe 2. 6) Conсорcio Ehovs/Hwv Rodovia LMG-733 e Rodovia MGC-455 - Usinas de produção de concreto asfáltico - Pirajuba/MG - PA nº 2423/2023, Classe 2. 7) Guga MP Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 30/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais", no link: <https://www.diariooficial.mg.gov.br/2023/07/30/30-07-2023-10x-gestao-e-participacoes-2/>.
Leia-se: "O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Arnovaldo Arantes da Silva/Fazenda Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Guritibatá/MG - PA nº 2449/2023, Classe 2. 2) Transportadora Postum Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2450/2023, Classe 3. 3) Nivaldo Berardo Ferreira e CIA Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Campina Verde/MG - PA nº 2442/2023, Classe 2. 4) José Elias Gonçalves/Fazenda Cruz da Retirada Bonita, Mats. 3.745, 11.639 e 12.237 - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 2426/2023, Classe 2. 5) 10X Gestão e Participações Ltda./Fazenda Santo Antônio, Mats. 13.278 e 15.734 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Guritibatá/MG - PA nº 2449/2023, Classe 2. 6) Conсорcio Ehovs/Hwv Rodovia LMG-733 e Rodovia MGC-455 - Usinas de produção de concreto asfáltico - Pirajuba/MG - PA nº 2423/2023, Classe 2. 7) Guga MP Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais", no link: <https://www.diariooficial.mg.gov.br/2023/11/01/01-11-2023-10x-gestao-e-participacoes-2/>."
08 1865531-1

Verde/MG - PA nº 2426/2023, Classe 2. 5) 10X Gestão e Participações Ltda./Fazenda Santo Antônio, Mats. 13.278 e 15.734 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA nº 2448/2023, Classe 2. 6) Conсорcio Ehovs/Hwv Rodovia LMG-733 e Rodovia MGC-455 - Usinas de produção de concreto asfáltico - Pirajuba/MG - PA nº 2423/2023, Classe 2. 7) Guga MP Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 30/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais", no link: <https://www.diariooficial.mg.gov.br/2023/07/30/30-07-2023-10x-gestao-e-participacoes-2/>.
Leia-se: "O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Arnovaldo Arantes da Silva/Fazenda Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Guritibatá/MG - PA nº 2449/2023, Classe 2. 2) Transportadora Postum Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2450/2023, Classe 3. 3) Nivaldo Berardo Ferreira e CIA Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Campina Verde/MG - PA nº 2442/2023, Classe 2. 4) José Elias Gonçalves/Fazenda Cruz da Retirada Bonita, Mats. 3.745, 11.639 e 12.237 - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 2426/2023, Classe 2. 5) 10X Gestão e Participações Ltda./Fazenda Santo Antônio, Mats. 13.278 e 15.734 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Guritibatá/MG - PA nº 2449/2023, Classe 2. 6) Conсорcio Ehovs/Hwv Rodovia LMG-733 e Rodovia MGC-455 - Usinas de produção de concreto asfáltico - Pirajuba/MG - PA nº 2423/2023, Classe 2. 7) Guga MP Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais", no link: <https://www.diariooficial.mg.gov.br/2023/11/01/01-11-2023-10x-gestao-e-participacoes-2/>."
08 1865531-1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.
08 1865531-1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO dos processos abaixo identificados:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CA-DASTRO): *Júlio Esmerino Branquinhão/Fazenda Santo Antonio dos Barreiros - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonifim/PA de Minas/MG - PA nº 41601797/2018 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
2) José Joaquim Barbosa de Freitas/Fazenda Nova Oliveira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PAVS nº 60910909/2019 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO dos processos abaixo identificados:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CA-DASTRO): *Júlio Esmerino Branquinhão/Fazenda Santo Antonio dos Barreiros - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonifim/PA de Minas/MG - PA nº 41601797/2018 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
2) José Joaquim Barbosa de Freitas/Fazenda Nova Oliveira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PAVS nº 60910909/2019 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participações Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.
(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter corretivo: 1) DB Mourões Ltda. - Tratamento químico para preservação de madeira, Pouso Alegre/MG, PA nº 2491/2023, Classe 4.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.
08 1865451-1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) H & B Mineração Importação e Exportação Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Rubelma/MG, PA nº 1310/2023 ANM 831.138/2009, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. Válida até: 08/11/2033.
(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.
08 1865477-1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o encaminhamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP+LI+LO (LACI): 1) Petraminas Mármore Ltda - Petraminas Mármore Ltda - Área ampliação para portaria de lava, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Estrada para transporte de minérios/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais; Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Barroso/MG, PA nº 1631/2023, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.
08 1865896-1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Maria José Pereira dos Santos Pires - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), Taiobeiras/MG, PA nº 2512/2023, Classe 4.
(a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.
08 1865479-1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL) Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI) "Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copam MG/ Estação de Tratamento de Esgotos de Patos de Minas - Intercepçoes, emissários, elevatórios e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário - Patos de Minas/MG - PAVS/LA nº 2495/2023, Classe 3.
(a) Rodrigo Angelis Alvarez, Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais", no link: <https://www.diariooficial.mg.gov.br/2023/11/01/01-11-2023-10x-gestao-e-participacoes-2/>.
08 1865533-1

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Cleismar Amorim Souza, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retentilistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araçuaí/MG, PA nº 4051/2021, Válida até 13



CERTIFICADO Nº 2509 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

CNPJ/CPF : 05.266.324/0006-02

Empreendimento : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida José Andraus Gassani número/km 8301 SERQUIP MG UDI Bairro Distrito Industrial Cep 38402-339 Uberlândia - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Uberlândia (LAT) -18.8789, (LONG) -48.3171

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 2509/2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-05-13-7	Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas	Quantidade operada	40	t/dia

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 17/11/2033.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por BRUNO NETO DE AVILA, Chefe da Unidade, em 17/11/2023 17:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro-
Coordenação de Análise Técnica

Parecer nº 163/FEAM/URA TM - CAT/2023

PROCESSO Nº 2090.01.0008099/2023-33

PARECER TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS)			
PROCESSO SLA: 2509/2023		Nº DO PARECER VINCULADO AO SEI: <u>77063063</u>	
SITUAÇÃO: Sugestão pelo deferimento			
EMPREENDEDOR: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		CPF/CNPJ: 05.266.324/0006-02	
EMPREENDIMENTO: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		CPF/CNPJ:05.266.324/0006-02	
MUNICÍPIO: Uberlândia		ZONA: Urbana	
COORDENADA GEOGRÁFICA: LAT/Y: 18°52'44,398" S LONG/X: 48° 19' 1,335" W			
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: <ul style="list-style-type: none">• Não há incidência			
CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
F-01-08-1	Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos	3	0
F-01-09-1	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio		0



CERTIFICADO Nº 951 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA
CNPJ/CPF : 05.266.324/0008-66
Empreendimento : SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Um número/km 371 Galpão Bairro RANCHO ALEGRE Cep 35502-423 Divinópolis - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Divinópolis (LAT) -20.1289, (LONG) -44.919
Fator locacional resultante : 0
Classe predominante resultante : 3
Processo Administrativo Licenciamento : 951/2024

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-01-10-2	Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS)	Capacidade de recebimento	15	m³/dia

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 28/06/2034.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Divinópolis, 28/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Chefe da Unidade, em 28/06/2024 09:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CISQ is a member of



The International Certification Network
www.iqnet-certification.com

CERTIFICADO N° EMS-7399/AN CERTIFICATE No.

Certificamos que o Sistema de Gestão Ambiental de
It is hereby certified that the Environmental Management System of

SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

AV. BRASILIA, N° 5365 - 33120-510 - SANTA LUZIA - MG - BRASIL

nas seguintes unidades operacionais / *In the following operational units*

AV. BRASILIA, N° 5365 - 33120-510 - SANTA LUZIA - MG - BRASIL

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTE(S) / *AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES*

Encontra-se em conformidade com a norma
Is in compliance with the standard

ISO 14001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / *For the following field(s) of activities*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E INDUSTRIAIS

PROVISION OF COLLECTION, TRANSPORT, TRANSHIPMENT, TREATMENT AND DISPOSAL
SERVICES OF HEALTH AND INDUSTRIAL WASTE

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão
The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental
The use and the validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document: Rules for the Certification of Environmental Management Systems

Primeira emissão <i>First Issue</i>	29.09.2018
Data de revisão <i>Revision date</i>	02.10.2024
Validade <i>Expiry Date</i>	28.09.2027
Data da decisão de recertificação <i>Renewal decision date</i>	02.10.2024

Lucia Nunes Pereira

Latin America Certification Area, Head

For the issuing office:

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda

Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215, PAVMT06, sala GC/40
Edifício Portal de Nova Lima – Vila da Serra – Nova Lima – MG



www.cisq.com

Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos
de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of
management system Certification Bodies



CISQ is a member of



The International Certification Network
www.iqnet-certification.com

CERTIFICADO N° CERTIFICATE No.

EMS-7399/AN

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

ISO 14001:2015

Unidades Operacionais / Operational units
(Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address)

Atividades específicas / Specific field(s) of activities

UNIDADE MONTES CLAROS FILIAL AV. LINCOLN ALVES DOS SANTOS, N° 740 - DISTRITO INDUSTRIAL 39404-005 MONTES CLAROS (MG) BRASIL

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO (INCINERAÇÃO), COMERCIAL.
INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM, LOGISTICS, MAINTENANCE, OPERATIONS (INCINERATION), COMMERCIAL.

UNIDADE SANTA LUZIA MATRIZ AV. BRASÍLIA, N° 5365 - SÃO BENEDITO 33120-510 SANTA LUZIA (MG) BRASIL

RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA DO TRABALHO, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO (AUTOCLAVE), COMPRAS, COMERCIAL, CONTRATOS, ALTA DIREÇÃO, FATURAMENTO E SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO.
HUMAN RESOURCES, OCCUPATIONAL SAFETY, LOGISTICS, MAINTENANCE, OPERATIONS (AUTOCLAVE), PROCUREMENT, COMMERCIAL, CONTRACTS, TOP MANAGEMENT, BILLING, AND INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM.

Data de revisão
Revision date

02.10.2024



www.cisq.com

Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies



CISQ is a member of



The International Certification Network
www.iqnet-certification.com

CERTIFICADO N° 37284/18/I CERTIFICATE No.

Certificamos que o Sistema de Gestão de Qualidade de / It is hereby certified that the Quality Management System of

SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

AV. BRASILIA, N° 5365 - 33120-510 - SANTA LUZIA - MG - BRASIL

Nas seguintes unidades operacionais / In the following operational units

AV. BRASILIA, N° 5365 - 33120-510 - SANTA LUZIA - MG - BRASIL

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTES / AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES

Encontra-se em conformidade com a norma / Is in compliance with the standard

ISO 9001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / For the following field(s) of activities

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E INDUSTRIAIS

IAF:39
IAF:31

PROVISION OF COLLECTION, TRANSPORT, TRANSHIPMENT, TREATMENT AND DISPOSAL SERVICES OF HEALTH AND INDUSTRIAL WASTE

Data de validade do ciclo de certificação anterior 28/09/2024 e auditoria de recertificação finalizada em 23/08/2024

Previous certification cycle expiry date 28/09/2024 and renewal audit ended on 23/08/2024

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão

The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas da Qualidade

The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document : Rules for the certification of Quality Management Systems

Primeira emissão First Issue	29.09.2018	Lucia Nunes Pereira
Data de revisão Revision date	02.10.2024	Latin America Certification Area, Head
Validade Expiry Date	28.09.2027	
Data da decisão de recertificação Renewal decision date	02.10.2024	For the issuing office:

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215, PAVMT06, sala GC/40
Edifício Portal de Nova Lima – Vila da Serra – Nova Lima – MG



Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY



www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies



CISQ is a member of



The International Certification Network
www.iqnet-certification.com

CERTIFICADO N° 37284/18/I CERTIFICATE No.

Outras unidades operacionais abrangidas pelo sistema de gestão de:
Other operational units covered by the management system of:

SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

Organização que opera de acordo com os requisitos da Norma de Sistema de Gestão
Organization operating in accordance with the requirements of the Management System standard

ISO 9001:2015

Unidades Operacionais / Operational units (Razão Social - Endereço do site / Registered name - Site address)	Atividades específicas / Specific field(s) of activities
UNIDADE MONTES CLAROS FILIAL AV. LINCOLN ALVES DOS SANTOS, N° 740 - DISTRITO INDUSTRIAL 39404-005 MONTES CLAROS (MG) BRASIL	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO (INCINERAÇÃO), COMERCIAL. INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM, LOGISTICS, MAINTENANCE, OPERATIONS (INCINERATION), COMMERCIAL.

UNIDADE SANTA LUZIA MATRIZ AV. BRASÍLIA, N° 5365 - SÃO BENEDITO 33120-510 SANTA LUZIA (MG) BRASIL	RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA DO TRABALHO, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO (AUTOCLAVE), COMPRAS, COMERCIAL, CONTRATOS, ALTA DIREÇÃO, FATURAMENTO E SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO. HUMAN RESOURCES, OCCUPATIONAL SAFETY, LOGISTICS, MAINTENANCE, OPERATIONS (AUTOCLAVE), PROCUREMENT, COMMERCIAL, CONTRACTS, TOP MANAGEMENT, BILLING, AND INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM.
---	---

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

Data de revisão
Revision date

02.10.2024



www.cisq.com

Accredited Organization:
RINA SERVICES S.p.A., Via Corsica 12 - 16128 Genova ITALY

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª RM

Certificado de Registro

Nº: 1060588

VALIDADE: 17/10/2026

RAZÃO SOCIAL: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA (SERQUIP MG)

CNPJ: 05.266.324/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA, Nº 5365, SAO BENEDITO - CEP: 33.120-510, Santa Luzia-MG

ATIVIDADES:

01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

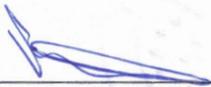
Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).



Belo Horizonte - MG, 23 de outubro de 2024

Gen Div ALEXANDRE O. CATANHEDE LAGO
Comandante da 4ª Região Militar

Por Delegação:


FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA - Cel
Ch SFPC/4



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª REGIÃO MILITAR**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 1060588 - nº SIGMA 1060588 - SFPC 4ª RM
PROPRIETÁRIO: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA (SERQUIP MG)**

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
07.3.0010	QM	ÁCIDO NÍTRICO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0020	QM	ÁCIDO PERCLÓRICO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0030	QM	ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0040	QM	AZIDA DE SÓDIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0050	QM	BUTIL-FERROCENO (N-BUTIL-FERROCENO, 1-BUTILCICLOPENTA-1,3-DIENO)	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0060	QM	CARBORANOS E SEUS DERIVADOS	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0070	QM	CATOCENO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0080	QM	CLORATO DE POTÁSSIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0090	QM	COMPOSTO ADITIVO POTENCIALIZADOR DE EFEITO DE AGENTE DE GUERRA QUÍMICA, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0100	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO HEMATÓXICO (TÓXICO DO SANGUE), DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0110	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO LACRIMOGÊNICO, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0120	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO NEUROTÓXICO (TÓXICO DOS NERVOS), DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0130	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO PARALISANTE, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0140	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO PSICOQUÍMICO, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0150	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO SOBRE ANIMAIS, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0160	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO SOBRE O SOLO, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0170	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO SOBRE VEGETAIS, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0180	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO SUFOCANTE, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
07.3.0190	QM	COMPOSTO COM EFEITO FISIOLÓGICO VESICANTE, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0230	QM	COMPOSTO COM EFEITO INCENDIÁRIO, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0240	QM	COMPOSTO PRECURSOR DE AGENTE DE GUERRA QUÍMICA, DE INTERESSE MILITAR	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0250	QM	DECABORANOS E SEUS DERIVADOS	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0260	QM	DIISOCIANATO DE ISOFORONA ((ISOPHORONEDIISOCYANATE))	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0270	QM	DIMETILNITROBENZENO (NITROXILENO)	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0280	QM	DINITROTOLUENO (DINITROTOLUOL, DNT)	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0290	QM	DIÓXIDO DE NITROGÊNIO (MONÔMERO DO TETRAÓXIDO DE DINITROGÊNIO)	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0300	QM	EMULSÃO BASE OU PRÉ-EMULSÃO DE NITRATO DE AMÔNIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0310	QM	GLICIDILAZIDA POLIMERIZADA	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0320	QM	HIDRETO DE SILÍCIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0330	QM	MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0340	QM	MISTURA DE PERCLORATOS, CLORATOS OU CROMATOS COM METAIS EM PÓ	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0350	QM	MISTURA DE METAIS EM PÓ COM SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS COMO PROPELENTES	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0370	QM	MISTURAS POLIMÉRICAS COMPOSTAS DE ÁCIDO ACRÍLICO E POLIBUTADIENO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0380	QM	MISTURAS POLIMÉRICAS COMPOSTAS DE ÁCIDO ACRÍLICO-POLIBUTADIENO-ACRILONITRILA	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0400	QM	NITRATO DE AMÔNIO COM CONCENTRAÇÃO SUPERIOR A 70%	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0410	QM	NITRATO DE MERCÚRIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0420	QM	NITRATO DE POTÁSSIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0430	QM	NITRODIFENILAMINA	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0440	QM	NITRONAFTALENO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
07.3.0450	QM	PENTÓXIDO DE DINITROGÊNIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0460	QM	PERCLORATO DE AMÔNIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0470	QM	PERCLORATO DE POTÁSSIO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0480	QM	PERÓXIDO DE CLORO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0490	QM	POLIBUTADIENOCARBOXITERMINADO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0500	QM	POLIBUTADIENOHIIDROXITERMINADO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0510	QM	TEPAN (REAÇÃO DE TETRAETILENOPENTAMINA E ACRILONITRILA;HX879)	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0520	QM	TEPANOL (REAÇÃO DE TETRAETILENOPENTAMINA, ACRILONITRILA E GLICIDOL; HX878)	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0530	QM	TETRACLORETO DE TITÂNIO (CLORETO DE TITÂNIO, FUMEGERITA)	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0540	QM	TETRAÓXIDO DE DINITROGÊNIO (DÍMERO DO DIÓXIDO E NITROGÊNIO)	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0550	QM	TRINITROACETONITRILA	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0560	QM	TRINITROCLOROMETANO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS

Belo Horizonte - MG, 25 de outubro de 2024



FLÁVIO HENRIQUE SOBREIRA - Cel
Ch SFPC/4